



Decreto N° 136 - de 14 de Agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 32.020,00 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2231, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 32.020,00 (trinta e dois mil e vinte reais) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.03.06.12.122.0012.1.0005-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIP./MOBILIARIO P/ EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	5.020,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	5.020,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	5.020,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS,M.AMBIENTE,AGRICULT., PECUÁRIA

Sub-Unidade 06 - AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.06.06.20.606.0015.2.0076-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA À AGROPECUÁRIA	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	25.000,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - MEIO AMBIENTE

2.11.01.18.541.0001.2.0097-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.000,00

Sub-Unidade 02 - SANEAMENTO

2.11.02.17.452.0008.2.0108-1.500.000 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	32.020,00

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	32.020,00
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.03.06.12.361.0012.1.0007-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	5.020,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	5.020,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	5.020,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS,M.AMBIENTE,AGRICULT., PECUÁRIA

Sub-Unidade 04 - OBRAS

2.06.04.15.451.0007.2.0067-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	25.000,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - MEIO AMBIENTE

2.11.01.18.541.0009.2.0098-1.500.000 - 3.3.90.30.00 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	32.020,00

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	32.020,00
----------------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 14 de Agosto de 2025

ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por ELENICE
PEREIRA DELGADO SANTELLI:51250349672
Dados: 2025.08.14 16:45:14 -03'00'

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM 14/08/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE